



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

RESOLUÇÃO CME Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Calendário Letivo/2024 da Rede Municipal de Educação, Primeira e Segunda Etapas da **Educação de Jovens e Adultos-EJA** e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021, baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Resolução CME nº 05 de 23 de fevereiro de 2022, Resolução CME nº 06 de 23 de fevereiro de 2022, Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 e Parecer CME nº 01/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a alteração do Calendário Letivo para o ano de 2024, tendo em vista a promulgação da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra que deverá ser adotado pela Rede Municipal de Educação, para a **Educação de Jovens e Adultos – EJA - Primeira e Segunda Etapas**.

Art. 2º- No Calendário Letivo para a Educação de Jovens e Adultos, no Primeiro Semestre 1ª e 2ª Etapas foram contemplados 112 dias, perfazendo um total de 448 horas/ aula, no Segundo Semestre 1ª e 2ª Etapas foram contemplados 100 dias letivos, perfazendo um total de 400 horas/ aula.

Art. 3º- As alterações que porventura venham a acontecer no Calendário Letivo/2024, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Denísia Ferreira da Silva - **Presidente**  
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Vice-Presidente**  
Edileuza Ribeiro dos Santos  
Janaína Vale Braz da Silva  
Anete Guimaraes Amaral  
Sirlene Grisotto  
Gissely Côrtes da Silva  
Rogério Vaz Neves  
Paulo Rogério Santos Silva

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*